



PORTARIA Nº 499/2023

**Concede Licença Prêmio a
Servidora Pública Municipal.**

O Prefeito do Município de Chapada, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, baixa a seguinte:

PORTARIA

Art. 1º. Concede Licença Prêmio Convertida em pecúnia a Servidora pública municipal Sra. **Ana Cristina Rohr Dupont**, Professora, matrícula 842-75, de acordo com o art. 82, da Lei Municipal Complementar 005/2010.

Art. 2º. A Licença Prêmio concedida a servidora nomeada no artigo primeiro, será referente ao primeiro mês, do período aquisitivo de 209.07.2015 a 25.01.2021.

Art. 3º. O restante da Licença Prêmio será fruída em período posterior.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal - Chapada RS, 14 de novembro de 2023.

Registre-se e Publique-se
Data Supra

Gelson Miguel Scherer
Prefeito Municipal

Eloy Arty Auler
Secretário da Administração